



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 025, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria UFPel n° 1.471, de 18 de setembro de 2009,

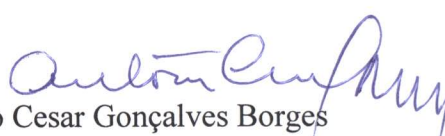
CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob n° 23110.000092/2010-66, proveniente da Secretaria dos Conselhos Superiores/UFPel

RESOLVE:

INSTAURAR **Processo Sindicante** visando à apuração dos fatos narrados no processo acima citado.

2. CONCEDER o prazo de 30 dias para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares conclua os trabalhos.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

